



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

Aquisição de materiais para pintura em Tela, pintura e desenho em Papel Canson, para alunos com Altas Habilidades ou Superdotação do Grupo de Interesse em Artes Plásticas da UTD-AH/SD, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

1.1 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	62	Unid	Avental de Plástico: Transparente, 70x 45 cm, em material PVC; com amarração para ajuste no pescoço e cintura.
2	62	Unid	Bloco de papel Canson 200g: Na cor branco, tamanho A3 , 200g/m, é um papel com uma leve textura que valoriza e facilita o desenho com grafite, carvão, lápis sanguinea, lápis de cor, giz pastel seco e oleoso. Este papel também pode ser utilizado para aquarela, guache e nankin. Bloco contém 20 folhas, formato A3 (297 x 420 mm).
3	62	Unid	Bloco de papel Canson 200g: Branco, tamanho A4 , 200g/m, é um papel com uma leve textura que valoriza e facilita o desenho com grafite, carvão, lápis sanguinea, lápis de cor, giz pastel seco e oleoso. Este papel também pode ser utilizado para aquarela, guache e nankin. Bloco contém 20 folhas, formato A4 (210x297mm).
4	62	CX	Carvão para desenho artístico. Carvão vegetal utilizado para desenho artístico, uso profissional, uso escolar, indicado para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

			desenho de esboço em tela de pintura, pois seu traço é facilmente coberto por tinta óleo ou tinta acrílica. Espessura: 4-6mm; caixa com 5 unidades.
5	62	Unid	Esfuminho Nº 02: Utilizado para sombrear desenhos a grafite, crayon e pastel seco. Material/Composição: PAPEL MACIO. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 15 X 1 X 1, peso aprox. do produto(kg): 0.002
6	62	Cx	Lápis preto 6 B: Lápis especial para desenhar, grafite 6B. O lápis 6B possibilita fazer sombreados em desenhos, assim com trabalhar textura e luz nos trabalhos de arte. Caixa com 8 unidades.
7	62	Unid	Pincel redondo filete profissional nº 02: cabo longo em madeira natural para pintura em tela, pode ser utilizado com tinta acrílica e óleo. Filamento sintético, usado para acabamentos, detalhes finos.
8	62	Unid	Pincel redondo liner profissional nº 06: cabo longo em madeira natural para pintura em tela, pode ser utilizado com tinta acrílica e óleo. Filamento sintético, usado para acabamentos, detalhes finos.
9	62	Unid	Pincel artístico redondo profissional nº 12: cabo longo em madeira natural para pintura em tela, pode ser utilizado com tinta acrílica e óleo. Filamento sintético, usado para acabamentos.
10	62	Unid	Tela para pintura: 30x 40 cm: compatível para tinta a óleo, acrílica, guache, tecido e aquarela. Grampeada no verso. Fabricada em madeira pinus tratada e seca em estufa. Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.
11	62	Unid	Tela para pintura: 50x 60 cm: compatível para tinta a óleo, acrílica,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

			guache, tecido e aquarela. Grampeada no verso. Fabricada em madeira pinus tratada e seca em estufa. Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.
12	62	Unid	Tela para pintura: 80 x 90 cm: compatível para tinta a óleo, acrílica, guache, tecido e aquarela. Grampeada no verso. Fabricada em madeira pinus tratada e seca em estufa. Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.
13	62	Unid	Tinta Acrílica: AMARELO, recipiente com 59 ml, indicado para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica.
14	62	Unid	Tinta Acrílica: AZUL, recipiente com 59 ml, indicado para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica.
15	62	Unid	Tinta Acrílica: BRANCO BRILHANTE, recipiente com 250 ml, para telas e trabalhos artísticos em cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento brilhante. Secagem rápida. Não tóxica.
16	62	Unid	Tinta Acrílica: BRANCO DE TITÂNIO, recipiente com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica.
17	62	Unid	Tinta Acrílica: PRETO, recipiente com 59 ml, para telas e trabalhos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

			artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica.
18	62	Unid	Tinta Acrílica: VERMELHO , recipiente com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica.

O(s) produto(s)/bem(ns) deverá(ão) obedecer a(s) seguinte(s) especificação(ões):

1.2 - Avental de Plástico: Na cor transparente, medida aproximada de 70x 45 cm, em material PVC; com amarração para ajuste no pescoço e cintura.

1.3 - Bloco de papel Canson 200g: Na cor branco, **tamanho A3**, 200g/m, é um papel com uma leve textura que valoriza e facilita o desenho com grafite, carvão, lápis sanguinea, lápis de cor, giz pastel seco e oleoso. Este papel também pode ser utilizado para aquarela, guache e nankin. Bloco contém 20 folhas, formato **A3**(297 x 420 mm).

1.4 - Bloco de papel Canson 200g: Branco, **tamanho A4**, 200g/m, é um papel com uma leve textura que valoriza e facilita o desenho com grafite, carvão, lápis sanguinea, lápis de cor, giz pastel seco e oleoso. Este papel também pode ser utilizado para aquarela, guache e nankin. Bloco contém 20 folhas, formato **A4**(210x297mm).

1.5 - Carvão para desenho artístico. Carvão vegetal utilizado para desenho artístico, uso profissional, uso escolar, indicado para desenho de esboço em tela de pintura, pois seu traço é facilmente coberto por tinta óleo ou tinta acrílica. Espessura: 4-6mm; caixa com 5 unidades.

1.6 - Esfuminho Nº 02: Utilizado para sombrear desenhos a grafite, crayon e pastel seco. Material/Composição: PAPEL MACIO. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 15 X 1 X 1, peso aprox. do produto(kg): 0.002

1.7 - Lápis preto 6 B: Lápis especial para desenhar, grafite 6B. O lápis 6B possibilita fazer sombreados em desenhos, assim com trabalhar textura e luz nos trabalhos de arte. Caixa com 8 unidades.



1.8 - Pincel redondo filete profissional nº 02: cabo longo em madeira natural para pintura em tela, pode ser utilizado com tinta acrílica e óleo. Filamento sintético, usado para acabamentos, detalhes finos.

1.9 - Pincel redondo liner profissional nº 06: cabo longo em madeira natural para pintura em tela, pode ser utilizado com tinta acrílica e óleo. Filamento sintético, usado para acabamentos, detalhes finos.

1.10 - Pincel artístico redondo profissional nº 12: cabo longo em madeira natural para pintura em tela, pode ser utilizado com tinta acrílica e óleo. Filamento sintético, usado para acabamentos.

1.11 - Tela para pintura: 30x 40 cm: compatível para tinta a óleo, acrílica, guache, tecido e aquarela. Grampeada no verso. Fabricada em madeira pinus tratada e seca em estufa. Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.

1.12 - Tela para pintura: 50x 60 cm: compatível para tinta a óleo, acrílica, guache, tecido e aquarela. Grampeada no verso. Fabricada em madeira pinus tratada e seca em estufa. Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.

1.13 - Tela para pintura: 80 x 90 cm: compatível para tinta a óleo, acrílica, guache, tecido e aquarela. Grampeada no verso. Fabricada em madeira pinus tratada e seca em estufa. Tecido 100% algodão com aplicação de resina acrílica de alta qualidade, textura uniforme processada mecanicamente com fino acabamento.

1.14 - Tinta Acrílica: AMARELO, recipiente com 59 ml, indicado para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica.

1.15 - Tinta Acrílica: AZUL, recipiente com 59 ml, indicado para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica.

1.16 - Tinta Acrílica: BRANCO BRILHANTE, recipiente com 250 ml, para telas e trabalhos artísticos em cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento brilhante. Secagem rápida. Não tóxica.



1.17 - Tinta Acrílica: BRANCO DE TITÂNIO, recipiente com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica.

1.18 - Tinta Acrílica: PRETO, recipiente com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica.

1.19 - Tinta Acrílica: VERMELHO, recipiente com 59 ml, para telas e trabalhos artísticos em papel cartão, papel canson, papelão ou outras superfícies; tinta sólida e bastante resistente depois de seca. Acabamento semi-brilhante. Secagem rápida. Não tóxica.

2- DA JUSTIFICATIVA

Os estudantes, ao entrarem no ambiente escolar, trazem consigo características comportamentais e habilidades específicas, que não são deixados do lado de fora dos muros institucionais, para acatar tão exclusivamente às regras estabelecidas entre a relação ensinoaprendizagem determinadas pelas instituições educacionais. Comportamentos e habilidades que muitas vezes são ignorados, quando crianças e adolescentes passam pelos portões das escolas, ou até pior, forçosamente invisibilizados para atender e adequar-se à currículos engessados, em tese, gera pouco interesse e atende minimamente às necessidades que se revelam por meio de tais características. O reconhecimento de comportamentos e habilidades pode indicar direcionamentos de como e por onde se deve começar a relação ensino-aprendizagem.

Se faz necessário a compra desses materiais uma vez que, a Unidade de Trabalho Diferenciado (UTD-AH/SD) para alunos com Altas Habilidades e Superdotação, possui aulas de Artes plásticas como: pintura em tela, pintura em papel Canson e Desenhos em papel Canson, promovendo a inclusão desses estudantes.

Esses materiais solicitados permitirão o pleno funcionamento da oficina de Artes uma vez que verificou a existência insuficiente de materiais específicos para a execução das aulas de pintura do Grupo de Interesse em Artes Plásticas.

Com as aulas de Artes proporcionadas com esses materiais, os alunos farão uma exposição na Casa Larangeiras para mostrar seus trabalhos de pintura em Tela e de desenhos em papel Canson.



2.1 – JUSTIFICATIVA DAS ESPECIFICAÇÕES:

Os objetos solicitados são padrões de mercado, suas medidas, quantidades, modelos, são específicos para serem utilizados em Artes plásticas como: pintura em tela e desenhos artísticos em papel.

2.2 – DA TÉCNICA ESTIMATIVA:

Para a Técnica Estimativa foi utilizado a quantidade de alunos que faz parte das aulas e que farão os trabalhos em Tela e Desenhos em papel Canson, que serão apresentados na Exposição na Casa Larangeiras. São 62 estudantes e os materiais serão distribuídos com bases nesse quantitativo, conforme tabela no Item 1.1, neste Termo de Referência.

3- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta da seguinte:

Fonte: **XXXXXXXXXX**, Ficha: **XXXXXXXXXX**

Natureza da Despesa: 33903016 -MATERIAL DE EXPEDIENTE
33903060 – MATERIAL DIDÁTICO

Dotação Orçamentária:

20.2012.12.367.0214.2433.33903016.15001001

20.2012.12.367.0214.2433.33903016.15730000

20.2012.12.367.0214.2433.33903060.15001001

20.2012.12.367.0214.2433.33903060.15730000

4- DOS PRAZOS

4.1- DA ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais, será no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da(o) Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação com a devida autorização do ordenador de despesas.



4.2- DA PROPOSTA

O prazo de validade será de **180 (cento e oitenta) dias**, da data de entrega da proposta.

4.3- DA VALIDADE

4.3.1 - O prazo será do Fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de Defesa do Consumidor.

4.4- PAGAMENTO

4.4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

4.4.2 - A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se o(s) produto(s)/bem(ns) estiverem em desacordo com as especificações constantes do neste Termo.

4.4.3 DO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ:

4.4.3.1. A Licitante vencedora fica obrigada a emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe**, para pagamento do objeto desta licitação (que está sujeito à tributação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - **ISS**), devendo, para isso, as empresas que não tenham sede no Município de Angra dos Reis providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços ou expedição da Nota de Empenho, o “Cadastro Mobiliário de Contribuintes” - **CMC**, mediante acesso ao sistema informatizado da **Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Angra dos Reis/RJ**, telefone (24) 3365-4259, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.spe.angra.rj.gov.br/nfse/senhaweb/login.aspx>, de acordo com o disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 7.725 de 04 de janeiro de 2011 e Art. 5º, do Decreto Municipal nº 8.162 de 15 de dezembro de 2011.



5- DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco da(s) empresa(s) vencedora(s) no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Azevedo e Souza, nº 80 e nº 92, Balneário – Angra dos Reis / Rio de Janeiro, mediante agendamento prévio, no período compreendido entre 9 h e 16 h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais, conforme solicitação da secretaria de Educação, Juventude e Inovação, constante da ordem de serviço emitida, sendo a entrega, transporte, logística, distribuição e descarga por conta da empresa detentora da Ata de Registro de preços, devendo ser realizado prévio agendamento através do telefone **(24)3377-8556**. É imprescindível agendar a entrega com antecedência com o responsável pelo almoxarifado.

6- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- Efetuada a entrega, e ciência do da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos do art. 140, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme a seguir:

I - provisoriamente, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 1.2, deste TERMO DE REFERÊNCIA;

II - definitivamente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.2 - O recebimento provisório ou definitivo pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

7 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste Termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



7.1 - DA CONTRATADA

7.1.1 - Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.

7.1.2 - Fornecer os materiais de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.

7.1.3 - Disponer de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais no local da entrega.

7.1.4 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE.

7.1.5 - Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

7.1.6 - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais, respondendo por si e por seus sucessores.

7.1.7 - Responsabilizar-se por quaisquer materiais entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da notificação da Secretaria Solicitante.

7.1.8 - Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.1.9 - Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.



7.2 - DA CONTRATANTE

7.2.1 - Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

7.2.2 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

7.2.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo.

7.2.4 - Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

7.2.5 - Prestar informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

7.2.6 - Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 7 (sete) dias, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8 - DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pela Secretaria solicitante ou servidor responsável pelo setor solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto, bem como o Decreto Municipal nº 10.858/2018, que versa sobre fiscalização de contratos, quando forem pertinentes a contratação.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento, os interessados:

I) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, tenha concordata concedida, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

Administração, nos termos do artigo 14º, da Lei nº 14.133/21;

III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 14º, da Lei nº 14.133/21;

IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 14º da Lei nº 14.133/21;

10 – DOS ANEXOS:

10.1. ANEXO A – ÓRGÃO GERENCIADOR

10.2. ANEXO B – LOCAL DE ENTREGA

10.3. ANEXO C – TÉCNICA ESTIMATIVA

Angra dos Reis, de de 2023.

Carimbo e assinatura do responsável

Aprovo, em de de 2023.

Carimbo e assinatura do Secretário/Ordenador de despesas